



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições, com base no artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ipatinga e no art. 104, II c/c art. 109, § 1º, I; § 2º e 4º, da Resolução nº 367, de 23 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga”, **convoca Reuniões Extraordinárias para os dias 26 e 27 de novembro de 2022, às 14h, para apreciação da seguinte matéria:**

1. Projeto de Lei nº 248/2022

“Ratifica o Protocolo de intenções para a adesão do Município de Ipatinga ao Consórcio Intermunicipal de Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas Gerais – Consurge. Autoria Executivo.

Observação: A Reunião será híbrida.

Ipatinga, 25 de novembro de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE